PORTARIA Nº 027, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a comemoração do dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Declarar Ponto Facultativo o dia 1º de novembro de 2021, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente